



PORTARIA Nº 559/2024

O Prefeito Municipal de São Joaquim, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido **FÉRIAS** ao servidor: – **ADÃO EMANUEL GARCIA**, ocupante do cargo de **Chefe da Secretaria Particular – CC-1**, referente ao exercício de 2022/2023, a contar do dia 26/06/2024 à 25/07/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de
São Joaquim, 26 de junho de 2024.



GIOVANLNUNES
Prefeito Municipal